

ERRATA n. 02/2023

A Faculdade de Música do Espírito Santo "Maurício de Oliveira" (FAMES) por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Docente em Regime de Designação Temporária, instituída pela Instrução de Serviço FAMES nº. 24, publicada no Diário Oficial de 17 de março de 2023, torna pública a errata, referente ao Edital de Processo Seletivo Simplificado de Pessoal nº. 01/2023 publicada no Diário oficial de 07 de julho de 2023 conforme disposições a seguir:

Onde se lê:

8.1. O processo seletivo será realizado em etapa única que se dará mediante contagem total de pontos em Prova de Títulos no limite máximo de 100 (cem) pontos.

Leia-se:

8.1. O processo seletivo será realizado em etapa única que se dará mediante contagem total de pontos em Prova de Títulos no limite máximo de 300 (trezentos) pontos.

Onde se lê:

9.1. Os documentos serão avaliados em uma Prova de Títulos valendo de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

Leia-se:

9.1. Os documentos serão avaliados em uma Prova de Títulos valendo de 0 (zero) a 300 (trezentos) pontos.